

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 29 dias do mês de Julho de 2021, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 231, Seção 1, páginas 67 a 72, em 03 de dezembro de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “EBC”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 16/2021**, objeto do **Processo EBC nº 0768/2019**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para Contratação de empresa especializada para aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** visando a reposição do estoque do Almoxarifado e para o atendimento das necessidades da Empresa por um período médio de **12 (doze) meses**, de acordo com as especificações e as quantidades definidas no Encarte A, bem como as demais exigências estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PREÇO.

2.1. Os itens(s) abaixo especificado(s) foram adjudicado(s), no valor total global de **R\$12.237,25 (Doze mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte cinco centavos)**, ao Licitante **RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI**, situado à Rua 7, nº 611, Qd. 12 Lt 75 – Setor Central, Goiânia - GO, CEP: 74.023-020, Fone: (62) 3235-8276, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.735.649/0001-11, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **TERSON LEOPOLDINO ALVES**, portador(a) do RG nº 4.303.502 DGPC/GO e CPF nº 994.493.071-72, E-mail: **DISTRIBUIDORARAFAPAPER@HOTMAIL.COM**

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca modelo e Ref.	UN	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	Apontador de lápis, manual, portátil, com uma entrada, material plástico rígido e com depósito para resíduo.	LEO E LEO	UN	200	0,64	128,00
2	Prancheta em Duratex ou compensado com pegador de metal, tamanho ofício (334mm x 230mm)	STALO	UN	50	3,48	174,00
10	Caneta marca texto, com tinta fluorescente, traço de 01 a 04 mm, secagem rápida, cor verde.	BRW	UN	500	0,96	480,00
11	Caneta marca texto, com tinta fluorescente, traço de 01 a 04 mm, secagem rápida, cor amarela.	BRW	UN	600	0,96	576,00
16	Cola em bastão, peso 10g, para aplicação em papel, colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico com base giratória, com tampa apropriada para evitar ressecamento.	LEO E LEO	UN	200	0,67	134,00
17	Cola branca líquida a base de água, atóxica e lavável, ideal para colar papel, couro e tecido, embalagem plástica com 1000 ml.	PIRATININGA	UN	50	8,05	402,50

18	Cola branca líquida a base de água, atóxica e lavável, ideal para colar papel, couro e tecido, frasco com bico dosador, tubo de 90 gramas.	FRAMA	UN	500	1,35	675,00
19	Cola instantânea multiuso, alta resistência, embalagem com 20 gramas.	LEO E LEO	UN	100	5,06	506,00
20	Colchete de fixação nº 7, em aço metálico baixo carbono, para encadernação, tipo bailarina, cabeça redonda, reforçado, caixa com 72 unidades.	TOP XR	UN	60	7,28	436,80
23	Fita para máquina de calcular Sharp, cores preto e vermelho, com dois carretéis plásticos, medindo 13mmx 5m	MASTERPRINT	UN	20	5,70	114,00
26	Lacre de segurança numerado, para uso em malote, medindo aproximadamente 16,5 cm, pacote com 100 unidades, cor azul.	JP	UN	50	9,10	455,00
29	Grampos para grampeador 26/6, em arame de aço, com tratamento antiferrugem, caixa com 5.000 unidades.	CIS	PCT	300	3,67	1.101,00
31	Grampo para pasta, em aço niquelado, medindo 80mm x 10mm, caixa com 50 unidades.	CHAPARRAU	UN	5	6,61	33,05

35	Etiqueta para impressora inkjet laser 6182, tamanho 33,9mm x 101mm x 6m, 14 unidades por folhas, caixa com 100 folhas.	COLACRIL	UN	30	31,23	936,90
49	Fita crepe medindo 50mm x 50m, para empacotamento com dorso em papel kraft liso tratado, com característica de impermeabilização, flexibilidade de boa resistência a tração, adesivo a base de resina e borracha sintética.	EUROCEL 48X50	UN	500	8,19	4.095,00
50	Fita adesiva, material de polipropileno transparente, incolor, monoface, tipo durex, filme pp, medindo 45mm x 45m, adesivo a base de resina/borracha, para uso em empacotamento.	EUROCEL	UN	500	3,28	1.640,00
51	Fita adesiva, material de propileno transparente, incolor, monoface, tipo durex, filme pp, medindo 12mm x 30m, adesivo a base de resina/borracha, para uso em empacotamento.	EUROCEL	UN	500	0,70	350,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 12.237,25

(*) Descrição detalhada do material conforme proposta anexa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data

de homologação da licitação, com início em 19 de julho de 2021 e término em 18 de julho de 2022, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892, de 2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a EBC a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da EBC, as sanções previstas no Tópico U do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico/SRP Nº 16/2021, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do RILC da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento dos materiais de consumo, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no subitem 5.1 desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da EBC, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela EBC ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela EBC.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exige o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a EBC.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892, de 2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos equipamentos, devidamente comprovado, cabendo a EBC, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação.
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA

7.1. Em consonância com o resultado registrado na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico/SRP nº 16/2021**, não houve Licitante interessado na **formação de cadastro de reserva** para os itens que compõem a presente **Ata de Registro de Preços**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens **14, 15, 16 e 17** do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital **Pregão Eletrônico/SRP Nº 16/2021**, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 29 de julho de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante

MÁRCIO KAZUAKI FUSSISAVA
Diretor de Administração Finanças e
Pessoas – DIAFI.

RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral

RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI.
Licitante Vencedor

Terçon Leopoldino Alves
TERSON LEOPOLDINO ALVES
Representante Legal

Testemunhas:

1ª Royaldo Furtunes Fogalho 2ª Wedy Santos Alves

NOME: Royaldo Furtunes Fogalho NOME: Wedy Santos Alves

CPF: 607.437.781-20 CPF: 702-582-131-40

